



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 059 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO que a Portaria 049, de 10 de fevereiro de 2017, extinguiu todas as gratificações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos ao servidor, **Saul Moreira de Oliveira**, pelo fato de o referido servidor exercer, além de suas funções ordinárias, executar serviços especiais nas escolas, atividades especiais atribuídas pelo Diretor;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 15 de fevereiro de 2017.

Adilson Antonio Pachione
Diretor de Infraestrutura e Transporte

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal